



## PORTARIA Nº 085/2016

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de Motorista Policial com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede - Picuí, publicado no D.O.E de 05/03/2015;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Professor EB2 C-I na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 08/12/2011, através da Portaria nº 209 de 08/12/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula nº 64754, ocupante do cargo efetivo de Professor EB2 C-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 01/04/2016, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor EB2 C-I, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JOSENILDO DE ALBUQUERQUE SOARES**, matrícula nº 64754, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 01 de abril de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 04 / 04 / 2016  
EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1566  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>